

**DECRETO Nº 4.280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

**02 04 01      DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2004.0000	Manutenção Div. Administração e Dependências
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Ficha 32 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.200,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 04 01      DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2004.0000	Manutenção Div. Administração e Dependências
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 33 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 01 de setembro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

